



ATA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão extraordinária, no Auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

ORDEM DO DIA -----

URBANISMO -----

1 - REVISÃO PONTUAL DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ELH. -----

AÇÃO SOCIAL -----

2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA 1 DE JANEIRO DE 2023, DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

3 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

Pelas **vinte e uma horas e quinze minutos** foi declarada **ABERTA A SESSÃO**.

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: **(PS)** - José João Torrinha Martins Bastos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Maria da Conceição da Cunha e Castro, César Manuel Castro Machado, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Maria Joaquina Oliveira Antunes, David José Gonçalves Faria, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Vasco Manuel Azevedo Marques, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Francisco da Costa e Silva, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins,

Dionísio Cardoso ribeiro e Eugénia da Conceição Pereira da Silva; **(PSD)** – Ana Paula Cardoso Lemos Damião, Emídio Guerreiro, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Carlos Jorge Caneja Amorim, Ana Margarida da Costa Teixeira, Tiago Vieira Laranjeiro, André Filipe de Castro e Sousa Casalta, Ana Sofia Teixeira, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira e Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira; **(CDS-PP)** - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar; **(CDU)** - José Manuel Torcato Ribeiro e Nuno Ricardo Teixeira de Carvalho; **(CH)** - André Filipe Mendes de Castro Almeida; **(BE)** – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; **(IL)** – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. -----

Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, António Gonçalves Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio) – PS, Júlio Miguel Sousa Silva (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos) – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Pedro Oliveira Martins Castro (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Pencelo) – PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, Maria Manuela de Magalhães Ferreira da Costa e Silva (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Polvoreira) – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes



Ribeiro – PSD, Samuel Armando Oliveira Ribeiro (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ronfe – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS, António José da Silva Ribeiro – PSD, Nélon Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS, Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, Flávio Romeu de Sousa Freitas – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS.

Ausências inferiores a trinta dias: Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, André Guimarães Coelho Lima, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Célia Maria Abreu Magalhães, José Pereira da Silva, António Brás Mendes Pereira, João Manuel Gonçalves Miranda, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Maria Adelaide Andrade Silva, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, João Martins da Cunha e Catarina de Freitas Marques. -----

Faltaram os seguintes membros: Sandra da Luz da Cunha Martins, José Pedro Ribeiro Salazar, Inês Alves Rodrigues e Rui Porfírio Lopes Silva. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança, e pelos Vereadores, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva,

Paula Cristina dos Santos Oliveira, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

URBANISMO -----

1 - REVISÃO PONTUAL DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - ELH.

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta: “Refere-se a presente informação técnica à estratégia local de habitação (ELH 2019) que, no âmbito do Decreto-Lei 37/2018, de 4 junho 2018, (denominado “1º direito”) o Município promoveu e aprovou em 2019, e à sua primeira revisão. No âmbito da assunção do Município da aquisição de todos os fogos previstos na ELH 2019 como solução habitacional “aquisição de fogos”, importa proceder à revisão formal (e respetivas aprovações pelos órgãos municipais competentes) de modo a que se potencie, num primeiro momento, o ajustamento dos termos do acordo de colaboração celebrado entre o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) e o Município em 21 maio 2021 e, num segundo momento, a concretização efetiva e material desta solução. Esta revisão da ELH 2019 não modifica estruturalmente o documento original, cingindo-se à já denominada solução habitacional “aquisição de fogos” e à transferência de 124 situações do beneficiário direto “privados” para o beneficiário direto “Município”. No final, fixa-se um total de 172 fogos a adquirir pelo Município, o que, de acordo com valores correntes de construção (€1 400,00) se traduz num investimento global calculado em €21 289 800,00).

Face ao exposto, e na sequência das disposições legais em vigor, submete-se a presente revisão da Estratégia Local de Habitação de Guimarães à



consideração superior para ulterior aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo do Município. Refere-se ainda que, verificada a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, o presente documento deverá ser presente ao IHRU para verificação e aceitação. Em anexo, junta-se documento respeitante à revisão da ELH 2019.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro e o referido anexo respeitante à revisão da ELH 2019 dá-se aqui por reproduzida e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. -----

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez uma intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “A Estratégia Local de Habitação configura um instrumento importante no conjunto das políticas de habitação. No entanto, devemos começar por observar que mais do que definir estratégia no sentido lato, ele é, em termos estritos, um programa de resposta social no domínio da habitação. À semelhança da discussão sobre o serviço público de transporte, foi o PSD que trouxe para a discussão pública as temáticas relacionadas com a habitação em Guimarães, tornando esse assunto um dos principais tópicos das opções políticas nas eleições autárquicas de 2021. E mantemos o propósito de debater as opções políticas relacionadas com a habitação. Por isso, importa analisar a alteração ora proposta, não apenas na alteração em si, mas no contexto em que se propõe: - A Estratégia Local de Habitação é uma condição obrigatória para acesso a programa de apoios governamentais; - É um documento que existe desde 2019 sem que a Câmara Municipal de Guimarães tenha cumprido as metas estabelecidas até 2021; - Não responde à necessidade de análise aprofundada que o mercado habitacional em Guimarães exige e que a perda de população dos últimos 20 anos obriga a qualquer executivo municipal que pretenda, de facto e não a

fingir, responder com urgência. A alteração que agora se propõe merece-nos muitas dúvidas. Esta Assembleia Municipal deve pedir respostas mais abrangentes e esclarecedoras. Desde logo a duas perguntas essenciais: O que se está a mudar de facto? Porque se está a mudar? Porque a transferência de beneficiário direto “privado” para beneficiário direto “Município” não é evidente. Nem claro como deveria. Se compreendemos que só esta alteração permite encaixar um aumento de verba para efeitos de resposta às situações de “indignidade habitacional identificadas como passíveis de superação através da aquisição de fogos” não é certo como essa aquisição por si só resolve o problema. Principalmente se atendermos à circunstância de estarmos a tratar com habitação previsivelmente degradada. Também não é certo quais os fogos privados de facto, os fogos entendidos como municipais, mas protocolados com privados (a esmagadora maioria na ELH2019 – 70% das situações [377 de 542]). Para além disso, importa saber se há algum caso em que a Câmara Municipal se esteja a substituir ao beneficiário efetivamente privado por falta de capacidade financeira? E se sim, quantos são esses casos? Existem já protocolos de colaboração entre as partes, conforme previsto na Estratégia Local de Habitação? Como se fará a gestão dessas habitações que o Município adquirirá? E no que se refere às restantes soluções – reabilitação, construção nova e arrendamento – qual será a resposta caso se verifique também a tal incapacidade financeira do beneficiário direto efetivamente “privado”? Senhor Presidente, Senhores Deputados, se há dúvidas na essência da proposta de alteração, não há dúvida nenhuma sobre outro dado que expõe de forma cristalina: o atraso clamoroso na execução da Estratégia Local de Habitação. É inexistente a resposta até 2021. Pior que isso empurra as respostas para 2023. O PSD Guimarães sublinha uma enorme preocupação com o plano em que assenta a Estratégia Local de



Habitação. Porque a menos de um ano ainda estamos a discutir alterações ao documento. Chegados aqui, impõe-se perguntar: qual é o plano de ação do Executivo Municipal para executar 75% da verba total exclusivamente em 2023? Como vamos executar 17,5M€ dos 23M€ em apenas 1 ano?! Garantindo resposta ao nível da reabilitação, construção, aquisição e arrendamento de 208 fogos de um total de 277 previstos? Tudo em apenas 1 ano! Estamos preocupados. Porque esta é uma resposta fundamental para garantir, juntamente com outras áreas, o funcionamento do elevador social. Que chega com enorme atraso. Que expõe lacunas pouco admissíveis numa Europa do século XXI. Mas também porque é uma variável decisiva a par com a geração de emprego no âmbito do desenvolvimento económico. Por isso o PSD Guimarães vai manter a habitação nas prioridades das políticas municipais. Porque, se Guimarães precisa de uma Estratégia Local de Habitação enquanto programa de resposta social no domínio da habitação, também precisa de um Plano Local de Habitação, que faça um diagnóstico e antecipe respostas às necessidades habitacionais do concelho de Guimarães, equacionando aspetos de ordem urbanística, económica, demográfica, entre outros – mas que não apenas na dimensão do assistencialismo. Como se percebeu e se percebe, este será um mandato autárquico marcado pelas políticas de habitação, presença assídua nesta Assembleia pela mão do PSD. De que é exemplo mais recente a intervenção do Deputado André Casalta em que referimos as condicionantes demográficas, a importância das ARU's e ORU's enquanto ferramentas ao serviço das políticas de habitação e onde questionamos o ponto de situação do Acordo de Colaboração no âmbito do programa 1º Direito com o IHRU para a Estratégia Local de Habitação cuja revisão agora discutimos. Hoje, como nos longos 32 anos de regime socialista, o PSD não se demite da sua responsabilidade. Submetemos à

Mesa da Assembleia Municipal um requerimento a solicitar cópia do protocolo entre a Câmara Municipal de Guimarães e o IHRU, assinado a 21 de maio de 2021. E porque queremos ser parte da solução, o Grupo Parlamentar do PSD nesta Assembleia Municipal solicitou à CASFIG uma reunião para abordar a Estratégia Local de Habitação e outros assuntos de relevo no domínio das políticas de habitação.”-----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Uma sociedade democrática e avançada tem no direito a uma Habitação Condigna um dos pilares fundamentais dos direitos económicos e sociais. Este direito encontra expressão, designadamente, no n.º 1 do artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que proclama que “toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários.” A própria Constituição da República Portuguesa, no n.º 1 do artigo 65.º refere que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.” Após largos anos de uma política pública de habitação escassa e centrada na resposta a situações de extrema carência habitacional, o XXI Governo Constitucional, lançou uma Nova Geração de Políticas de Habitação que rompe com o paradigma existente. Com o Decreto-Lei n.º 37/2018 é criado o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Este programa é uma prioridade estratégica da governação socialista e das suas políticas de habitação e reabilitação para “a melhoria da qualidade de vida das populações, para revitalização e competitividade das cidades e para a coesão social e territorial”. Destarte, o Programa 1.º Direito é o cerne



estratégico desta nova geração de Políticas de Habitação e tem como desiderato principal, em linha com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018: • “Por um lado, garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de habitat, e orientada para as pessoas, passando por um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da dimensão do parque habitacional com apoio público; • E, por outro lado, criar as condições para que tanto a reabilitação do edificado como a reabilitação urbana passem de exceção a regra e se tornem nas formas de intervenção predominantes (...)” Ainda, e em síntese, caminhamos: - “De uma política centrada na oferta pública de habitação para os mais desfavorecidos para uma política orientada para o acesso universal a uma habitação adequada;” - “De uma política de habitação centrada nas «casas» para uma política que coloca no seu centro as «pessoas»;” - “De uma política centralizada e setorial para um modelo de governança multinível, integrado, descentralizado e participado;” - “De uma política reativa para uma política pró-ativa, com base em informação e conhecimento partilhado e na monitorização e avaliação de resultados.” - “E, pela primeira vez, de uma Política de Habitação Social para uma Política Social de Habitação.” Assim, no enquadramento da denominada “nova geração de políticas de habitação”, a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Guimarães, aprovada por esta assembleia municipal, configura-se como um documento estratégico de planeamento e programação para a resolução da “indignidade habitacional”, “a qual encontra na precariedade, insalubridade, sobrelotação, (falta de) acessibilidades e resposta a situações especiais de sem-abrigo e violência doméstica”, as suas principais expressões. Procuram-se criar respostas abrangentes que possibilitem ir ao encontro da multiplicidade dos problemas diagnosticados e, simultaneamente, garantam

que cada uma das situações obtenha o tratamento adequado às especificidades que encerra. A estratégia prioriza os investimentos necessários para a sua concretização com a respetiva estimativa de investimento. Construção, apoio e partilha constituem os três conjuntos que integram as respostas perspectivadas: “construção, reabilitação, adaptação, ampliação, demolição e reconstrução; subsídio municipal de arrendamento, incentivo financeiro à realização de obras, apoio e colaboração a/com privados; criação de residências partilhadas / unidades residenciais”. Destaque-se a metodologia participativa que esteve presente na sua elaboração, sendo Guimarães dos primeiros municípios a aprovar a sua estratégia, o que permitiu reunir as condições indispensáveis para aceder ao financiamento no âmbito do programa “1º Direito”. Guimarães assinou, em 2021, o Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Face ao exposto, e nos termos e possibilidades expressos no artigo 2º da Portaria nº 230/2018, e o artigo 30º do Decreto-Lei n.º 37/2018, propomos a primeira revisão da Estratégia Local de Habitação de Guimarães. Reforçando-se o carácter de processo que este documento encerra, apresenta-se como determinante para a solidez do mesmo um standard de diagnóstico dinâmico da realidade, “não fechado”, passível de atualização. Atentos a este carácter dinâmico (work in progress) urge agora submeter a revisão da Estratégia Local de Habitação à apreciação desta assembleia. Esta proposta não altera nem colide com a estratégia, aprovada, nem com os objetivos nela inscritos. Há sim, atendendo às dinâmicas próprias de afinação do diagnóstico, uma revisão pontual da temática cingindo-se à aquisição de fogos. Esta revisão favorece um incremento desta solução habitacional para a aquisição de mais 124 fogos. Este incremento implica um correspondente ajustamento do investimento a realizar. E, ao mesmo tempo, por força de atualização temporal, um



ajustamento face aos valores de aquisição de fogos por metro quadrado. Assim, produziu-se à revisão dos valores e ajustamentos alcançados na síntese anual de investimento para os anos de 2023 e 2024 perante o valor mediano resultante do índice fixado pelo INE, quer do referido valor de construção. Na convicção de que a estratégia local de habitação não é a panaceia para todos os males neste âmbito, é, seguramente, causa e caminho para superação e eliminação dos problemas. E, indubitavelmente, instrumento sine qua non para que o Município possa direcionar e reforçar as suas candidaturas de investimento e a sua política habitacional. Reconhecendo a centralidade das políticas sociais de habitação o nosso Presidente Domingos Bragança, por ocasião da assinatura do protocolo com o IRHU, na presença do Senhor Ministro da Habitação e das infraestruturas, Pedro Nuno Santos, defendeu que “A habitação não é apenas a ocupação do espaço físico, pois envolve a dimensão social ao fazer com que as pessoas se sintam totalmente integradas”, em linha com a estratégia da nova geração de políticas sociais de habitação que promovem a coesão social e territorial.”

O **Presidente da Câmara Municipal**, respondendo às duas intervenções que antecedentes, explicou que a revisão pontual constante da proposta visa ajustar a Estratégia Local de Habitação ao Concurso Público para aquisição de 172 habitações pelo Município de Guimarães. Recordou que na altura da assinatura do acordo de colaboração entre o Município de Guimarães e o IHRU, que contou com a presença do Ministro da Habitação e das infraestruturas, participou ao Senhor Ministro de que treze milhões de euros não seriam suficientes para resolver o problema da habitação em Guimarães, nem sequer para resolver a situação da habitação indigna. Em resposta, o Ministro da Habitação e das Infraestruturas informou que o processo à medida que fosse avançando ver-se-ia a possibilidade do seu

reforço. Anunciou que Guimarães foi um dos primeiros Municípios a elaborar a Estratégia Local da Habitação e a lançar um concurso para aquisição de habitações. Esclareceu, por último, que trouxe a proposta a uma Assembleia Municipal extraordinária de modo a evitar atraso no processo das verbas a atribuir pelo Plano de Resolução e Resiliência. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **91 votos a favor** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes da Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleito da IL) e **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito do BE). -----

AÇÃO SOCIAL -----

2 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO, PARA 1 DE JANEIRO DE 2023, DA TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal, a seguinte proposta: “Foi publicado em Diário da República, no passado dia 14 de fevereiro, o Decreto-Lei nº 23/2022, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. Na sequência desta publicação, o artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, passa a prever a possibilidade de prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no domínio da ação social, de 31 de março de 2022 para 1 de janeiro de 2023, pelos municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das competências em apreço, após prévia aprovação dos seus órgãos deliberativos e subsequente comunicação à DGAL, até ao próximo dia 14 de



março. A assunção, por parte do Município, destas competências, pode assumir-se como uma oportunidade de melhoria e de revitalização do processo de intervenção social no concelho de Guimarães, e permitirá, se o processo for operado com o necessário planeamento e preparação estratégica de instrumentos, a implementação de um sistema de avaliação e de intervenção integrados, uma ação social verdadeiramente inclusiva e uma melhor rentabilização global de recursos. Efetivamente assume grande pertinência aproveitar a possibilidade, agora conferida pelo citado diploma, de prorrogação do prazo para a transferência das competências referenciadas, para 1 de janeiro de 2023. Pretende-se assegurar que este processo de assunção das novas competências na área da ação social, pela sua elevada dimensão e sensibilidade, aconteça de forma maturada e sustentada pelo necessário processo de planeamento e adaptação das condições físicas da Divisão de Ação Social (DAS). É também imprescindível a conceção de variados documentos e a preparação de ferramentas digitais de apoio, processo que se afigura exigente e moroso, bem como a formação prévia e atempada dos novos recursos humanos internos e dos agentes externos, por forma a garantir a melhor qualidade dos serviços que, nesta matéria, são prestados aos cidadãos, nos termos detalhados na informação técnica da DAS, que se anexa à presente proposta (Doc. 1). Neste enquadramento, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de transferência das referidas competências até 1 de janeiro de 2023, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do mencionado Decreto-Lei nº 55/2020, na sua redação atual.” A proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro e a referida informação técnica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

Margarida Pinheiro Pereira, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez uma intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Sendo por demais evidente o conhecimento da matriz ideológica do PSD, enquanto Partido Humanista e Personalista, não podíamos deixar de salientar a importância do Decreto-Lei nº55/2020. Redistribuir competências pela administração autárquica, adequando os meios necessários, na prestação de serviços pelos municípios é de enaltecer embora reconheça que a existir pecado se deve á decisão tardia. Aquela que foi anunciada pelo Primeiro Ministro António Costa como a reforma do século tarda, infelizmente, a concretizar-se. Recordo que se o Governo tivesse concretizado o acordo feito oportunamente com o PSD na assembleia da república já teríamos muitos problemas resolvidos. E a descentralização nesta área tão sensível e impactante, na vida das pessoas, sobretudo dos mais desfavorecidos, é essencial. Conhecemos bem que o dramático problema social a que assistimos, todos os dias e a toda a hora, nos torna mais sensíveis e, por isso, mais exigentes nas respostas sociais que temos e devemos dar aos mais sofredores e necessitados. Temos o dever moral e social de lhes prestar os serviços sociais que forem necessários para solucionar problemas, atenuar dificuldades e satisfazer necessidades. O poder local é isto mesmo, ver em cada município parte dum todo que na sua terra recorre ao poder para o ajudar a resolver problemas. Alguém dizia um dia que quem não serve para servir para que lhe serve o poder? O PSD sabe que a inovação, tal como o crescimento, não se decreta. O poder político pode fazer e deve fazer e criar as condições favoráveis para a inovação. O poder municipal foi criado para remover fronteiras económicas eliminando tudo o que impeça a livre circulação de ideias e do conhecimento. Desde as autarquias às universidades, aos centros sociais, às associações de moradores, aos lares e bairros sociais começa-se a desenhar e programar



uma maior união e atuação conjunta, cada vez mais participativa e com um envolvimento mais forte. Temos e devemos prosseguir neste bom caminho continuando a derrubar resistências. Precisamos e desejamos um concelho mais equilibrado, mais fraterno, com mais evidência de coesão social. Depois de enumerar os princípios sociais que nos norteiam e, julgo serem mais ou menos consensuais, não posso deixar de colocar algumas questões ao Senhor Presidente da Câmara. Sabemos que a delegação de competências, só pode ser realmente efetivada com a necessária transferência financeira, é do domínio público que algumas autarquias, mesmo que alinhadas com o poder central, manifestaram discordância quanto ao montante que lhes é transferido, para os encargos com a descentralização, no âmbito da ação social. Pergunto: - Este novo adiamento solicitado pela camara de Guimarães surge porque ainda perduram as reticências quanto ao envelope financeiro? - O Município tem, no seu quadro técnico, total capacidade para imprimir uma gestão dos serviços públicos a serem transferidos? - Vai o Município manter os protocolos de RSI existentes com Instituições? - Afinal o que está em causa? Senhor Presidente, a nossa sensibilidade social é de colaboração e, por isso, somos solidários com esta decisão de adiamento no restrito sentido da defesa dos interesses dos vimaranenses. Para mantermos esta postura, colaborante, precisamos de conhecer e saber tudo o que está em causa e esta assembleia municipal é o local por excelência para o Senhor Presidente nos prestar as informações necessárias.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, fez uma intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O CDS naturalmente que vai votar favoravelmente esta proposta. Entendemos que a assunção destas competências serão, seguramente, uma oportunidade de melhoria nos serviços prestados à população numa área

tão delicada como é a ação social, permitindo uma atuação de maior proximidade junto dos cidadãos, algo que se afigura muito importante aos olhos do CDS. Estamos totalmente de acordo que o processo deve ser executado com o necessário planejamento e seguindo uma estratégia de implementação devidamente estruturada. Até porque, tal como é referido, é um *dossier* de elevada dimensão e sensibilidade, que deve acontecer de forma maturada e sustentada pelo necessário processo de planejamento e adaptação das condições físicas da Divisão de Ação Social. Contudo, há uma série de questões que na nossa visão não estão suficientemente esclarecidas e, por isso, aqui as vimos levantar. A primeira tem que ver com a oportunidade da prorrogação do prazo da transferência de competências de 31 de março para 1 de janeiro de 2023 e, a primeira questão que salta logo à vista é: Esta lei é de 14 de fevereiro de 2022, ou seja, a um mês e meio da entrada em vigor da referida transferência de competências. Em bom rigor, se não houvesse esta prerrogativa, o município estaria em condições de receber esta transferência de competências, disponibilizando todas as valências e todas as responsabilidades que nos são transferidas? É que é referido a necessidade de formação prévia e atempada dos novos recursos. A segunda questão que gostaríamos de ver esclarecida relaciona-se com as contrapartidas financeiras que o município vai receber associado a essa transferência de competências. Pelo que se infere do documento suporte a esta decisão, é transcrito que atendendo à sua elevada dimensão e sensibilidade, o processo deve acontecer de forma maturada e sustentada. Vamos ter capacidades humanas de dar resposta a estas valências? Isto porque, sendo o domínio da ação social, uma área tão sensível, ainda mais nos tempos que correm e nos que aí se avizinham, os recursos atualmente disponíveis neste pelouro são absolutamente reduzidos. Veja-se a dificuldade que o município tem demonstrado na resposta aos pedidos de



bolsas apresentados pelos estudantes vimaranenses do ensino superior. Assim, reiteramos a nossa concordância com a decisão de prorrogação do prazo para a transferência de competências, recomendando ao município que envide todos os esforços para que, em 01/01/2023, independentemente de estar em cima da mesa uma nova possibilidade de prorrogação de prazo, o município aceite esta transferência de competências, por forma a garantir aos cidadãos uma melhor qualidade dos serviços prestados numa área tão sensível quanto esta é.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, começou por referir que a informação prestada pela Divisão da Ação Social é suficiente para perceber as razões pelas quais o Município de Guimarães aceitou a prorrogação do prazo, para 1 de janeiro de 2023, da transferência de competências para as autarquias locais no domínio da ação social. Disse estar convicto de que a Câmara Municipal, particularmente a Divisão de Ação Social, seria capaz de assumir estas responsabilidades com a elevação e qualidade com que nos tem habituado. Não obstante, tendo surgido esta possibilidade de prorrogação, considerou que o Município de Guimarães fez bem aproveitar a oportunidade para revolucionar por completo o processo de intervenção social no Concelho, planeando e preparando os instrumentos e a estratégia necessária para uma ação social tão inclusiva quanto possível, bem como para otimizar os recursos disponíveis. Acrescentou que esta prorrogação dará oportunidade à Câmara Municipal para desenhar um modelo de gestão integrada e uma carta de princípios a apresentar a todos os parceiros, IPSS e comissões interfreguesias, que possibilitará às estruturas o atendimento social de proximidade, evitando a sobreposição e duplicação de intervenções, criando equipas de primeira linha em cada uma das 11 comissões interfreguesias, poupando os beneficiários em deslocações a

várias estruturas em diferentes pontos do Concelho e, porventura, longe do seu local de residência. Em suma, disse tratar-se de um novo modelo que simplificará a articulação entre os vários subsistemas de ação e intervenção social. Continuou, abordando a formalização do gabinete de avaliação e acompanhamento dos projetos sociais, considerando que, em articulação com o Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo, avaliará da possibilidade de candidaturas a financiamento, que sendo aprovadas, potenciarão de forma constante a intervenção social do Município e elevará esta intervenção a novos patamares de conhecimento, eficácia e eficiência. Sublinhou, de seguida, a necessidade de elaboração e atualização da Carta Social Municipal que fará o mapeamento georreferenciado de todos os serviços e equipamentos sociais existentes, bem como o estudo e planeamento do seu quadro de evolução demográfica e socioeconómica. Pelo exposto, disse considerar que se estava perante uma autêntica revolução nos serviços da Divisão de Ação Social da Câmara Municipal, que virá a dar resposta, não só a toda a exaustiva preparação para a transição das competências para a Câmara Municipal, mas, também, à Divisão de Ação Social maior amplitude de intervenção, nomeadamente, na gestão e articulação de todos os agentes responsáveis para resposta de intervenção social concelhia.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou ter aceitado a prorrogação do prazo da transferência de competências no âmbito da Ação Social tendo em conta a robusta fundamentação que foi apresentada pelos serviços responsáveis. Deu conhecimento que havia decidido aceitar todas as transferências de competências para a Câmara Municipal por entender que quando algo não corre bem é à Câmara Municipal, nomeadamente ao seu Presidente, que os cidadãos recorrem no sentido de resolver os seus problemas, não compreendendo, muitas vezes, que essa responsabilidade



não é do Município. Finalizou, destacando que os órgãos dos municípios e das freguesias têm, cada vez mais, um papel relevante junto das comunidades que representam. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **91 votos a favor** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes da Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 2 eleitos da CDU e 1 eleito da IL), **1 abstenção** (1 eleito do BE) e 1 voto contra (1 eleito do CH). -----

-----MOÇÕES-----

Moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do **PS**, do seguinte teor:-----

“No passado dia 8 de março comemorou-se o Dia Internacional da Mulher. Um dia onde aquilo que se pretende é que seja feito um justo reconhecimento àquelas mulheres que batalharam, e que aliás todos os dias o continuam a fazer, pela igualdade de direitos, pela sua autodeterminação. Este dia simboliza igualmente, o caminho conjunto que todos os membros da sociedade, homens e mulheres, devem fazer para a definição de um mundo melhor. Ainda que tenham sido dados largos passos nas últimas décadas, em particular no século XXI, a verdade é que muito há a fazer, por exemplo em matéria de igualdade no mundo do trabalho, seja no acesso à profissão, seja ao nível das suas remunerações, ou até mesmo na participação cívica e política, onde a mulher pelo papel que desempenha na vida familiar é muitas vezes estrangida a dedicar mais do seu tempo a esta área. Portugal é um dos países onde os índices têm melhorado substancialmente. Num gráfico elaborado pelo The Economist, que mede anualmente o papel e a influência da mulher no mundo laboral, o nosso país passou da 12ª posição em 29 países em 2016, para a 5ª posição em 2021. Em um conjunto alargado de indicadores, seja

o número de mulheres que trabalham a tempo parcial, o número de mulheres que ganham menos que os homens, a diferença na taxa de emprego entre homens e mulheres ou até mesmo na comparação do rendimento das pensões recebidas por homens e mulheres, Portugal está abaixo da média europeia em todos eles. Estes dados são reveladores do efeito das políticas preconizadas e executadas pelo Partido Socialista. O poder político tem a obrigação de ser o principal agente dinamizador desta mudança de mentalidades que ainda necessita ocorrer. A aplicação de medidas concretas no passado, como vimos, permitiram que se iniciasse esse processo de alteração do paradigma, porém, são ainda insuficientes para colmatar as falhas existentes. A Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Guimarães pretende através desta moção congratular todas as mulheres pelo papel transformador que têm diariamente nas nossas vidas e associar-se a todas elas na tarefa de continuar uma luta constante por mais justiça, mais solidariedade e sobretudo, mais igualdade. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 11 de março de 2022, delibera: • Apresentar uma saudação a todas as mulheres vimaranenses, portuguesas e de todo o mundo. • Associar-se na luta pelo fim de todas as manifestações, públicas ou privadas, de misoginia. • Instar o poder político, seja esta Assembleia Municipal, seja qualquer outro órgão, a deliberar e executar medidas que vão ao encontro das necessidades identificadas no que respeita à igualdade de direitos das mulheres.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **88 votos a favor** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 2 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **5 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente da Junta do CDS-PP). -----



Moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do **PS**, do seguinte teor:-----

“O filme “Aos Dezasseis” do cineasta vimaranense Carlos Lobo foi selecionado para o conceituado festival Berlinale, um festival internacional de cinema de Berlim, que decorreu entre os dias 10 e 20 de fevereiro do presente ano. Este filme foi realizado em Guimarães e foi alvo de apoio do Programa IMPACTA, um programa do Município, que se consubstancia num regulamento de apoio a Projetos e Atividades Culturais, Territoriais e Artísticas. Este é um exemplo do efeito das políticas executadas pela Câmara Municipal, que continuam a elevar o nome de Guimarães no mundo. Desta forma, a Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Guimarães decide congratular o cineasta Carlos Lobo. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 11 de março de 2022, delibera: • Congratular o Cineasta Carlos Lobo pela seleção do seu filme “Aos Dezasseis” para o festival Berlinale. • Desejar os maiores sucessos para os desafios vindouros.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do BE, proferiu o seguinte: “Aprovamos esta moção do PS, mas queria fazer aqui uma ressalva, que acredito que tenha sido apenas um lapso. Antes da propositura desta moção tem o seguinte parágrafo - desta forma, a bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Guimarães decide congratular o cineasta Carlos Lobo – ora, se decide, não precisa de submeter à Assembleia Municipal a sua aprovação. E, por isso, acredito que tenha sido um lapso!” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Sem qualquer desprimor para o cineasta, que

naturalmente felicitamos, e sem querer ferir a democracia, algumas das moções da Assembleia Municipal começam a assemelhar-se a uma coluna social. Uma coluna social de eventos, reduzindo a relevância do momento que seria importante destacar.” -----

Ana Paula Cardoso Lemos Damião, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Começa a ser um bocadinho repetitivo da parte do PS, para além do número de moções, que é outra questão e que oportunamente será tratada em conferência de Líderes, a forma como elabora as moções - que o farão como entender. De qualquer modo, para a próxima, mandam por correspondência e fica logo feito, escusando de estar aqui a sujeitar a Assembleia Municipal. Da forma dispositiva com que vão apresentando as sucessivas moções é, até, um bocadinho turba e insidiosa e apouca o verdadeiro destinatário, porque nós, na verdade, na parte da proposta em si, congratulamos o Senhor Cineasta, pelo feito do Senhor Cineasta, mas não podemos, e da próxima vez não votaremos favoravelmente, se vier esta forma artística de redigir a moção, que é uma apologia do Partido Socialista à atividade da Câmara. Ora a proposta destina-se a quem? É aos destinatários. Por isso é que digo que é uma forma insidiosa de apresentar as moções. Se continuarem a perseguir nesta senda, a próxima vez não votaremos favoravelmente.” -----

Na sequência da declaração de voto **Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares** solicitou à Mesa da Assembleia que não permitisse que, sucessivamente, a bancada do Partido Socialista fosse objeto de uma tentativa de diminuição daquilo que são os direitos que o Regimento lhe confere e, sobretudo, de respeito por aquilo que é o papel que cada grupo parlamentar na Assembleia Municipal. Acrescentou que os partidos têm os mesmos direitos e que os instrumentos que cada um tem ao seu dispor para fazer valer a sua posição devem ser usados de forma comedida e nos termos



daquilo que o Regimento expõe. Acrescentou, por último, que a fundamentação do direito de voto não pode desrespeitar aquilo que é a honra do Partido Socialista. -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que a Mesa se, e quando, entender que alguma intervenção feriu a honorabilidade, mesmo que de um grupo parlamentar, não deixará de atuar. A Mesa interpretou não ter sido este o caso, acrescentando, contudo, que todos se devem habituar a um estilo de intervenção, que podem não apreciar, mas que, sendo contundente, não ultrapassa aquilo que são os limites do razoável de uma Assembleia Municipal. Finalizou, apelando à colaboração de todos para que não haja exageros na utilização das figuras regimentais. -----

Moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do **PS**, do seguinte teor:-----

**“No passado dia 19 de fevereiro de 2022, a vimaranense Maria José Fernandes foi eleita Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos. Esta eleição representa um reconhecimento feito à carreira de Maria José Fernandes, que tem desenvolvido um excepcional trabalho na liderança do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA). A estreita colaboração que tem protagonizado em nome do IPCA com o Município de Guimarães, permite a atração e fixação de relevantes projetos para o nosso concelho, com especial atenção para a futura Escola-Hotel que vai nascer na Quinta do Costeado. Esta eleição é de facto um orgulho para Guimarães e para todos os vimaranenses e por esse motivo, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Guimarães decide congratular a Professora Maria José Fernandes. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 11 de março de 2022, delibera: •
Congratular a Professora Maria José Fernandes pela sua eleição para**

Presidente do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos. • Desejar os maiores sucessos para os desafios vindouros.” ---

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

Moção apresentada pelos Grupos Parlamentares do **PSD, PS, CDS-PP, BE e IL** do seguinte teor: -----

“As Bancadas do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e do Partido do Centro Democrático Social, do Bloco de Esquerda e da Iniciativa Liberal na Assembleia Municipal de Guimarães vêm, pela presente moção, apelar, com sentido de urgência, que se ponha fim à guerra na Ucrânia, sustando a Federação Russa a sua invasão e agressão bélica e priorizando-se o caminho do diálogo como instrumento que permita construir uma paz duradoura, pondo-se fim à trágica perda de vidas humanas. Sem prejuízo do apelo à paz, e porque imperativo e justo é, não podem as Bancadas do Partido Social Democrata, do Partido Socialista e do Partido do Centro Democrático Social, do Bloco de Esquerda e da Iniciativa Liberal, deixar de expressar a sua forte censura e condenação pela invasão militar da Rússia, sendo uma guerra premeditada, deliberada, gratuita e arbitrária. Sendo a paz um imperativo moral dos povos, assim como o respeito pelos Direitos Humanos e pela soberania e integridade territorial de cada país, propõe os Grupos Parlamentares do PSD, do PS, CDS, BE e IL que seja aprovada esta moção de apelo à paz e condenação da invasão militar da Federação Russa da Ucrânia, atento não existir um real e genuíno “casus belli”, havendo sim uma guerra premeditada e deliberada. Destarte, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 11 de Março de 2022, delibera: Apelar, com sentido de urgência, que se ponha fim à guerra na Ucrânia, sustando-se a invasão e agressão Russa e priorizando-se o diálogo que garanta uma paz duradoura; - Expressar a sua forte censura e condenação pela invasão militar da Federação Russa, violadora da soberania e integridade territorial



da Ucrânia, ao arrepio do Direito Internacional e violando gravemente os Direitos Humanos, sendo uma guerra carecida de fundamento, logo gratuita e arbitrária; - Expressar total e integral solidariedade com o Estado e o povo ucraniano; - Expressar uma forte congratulação a todas as instituições públicas ou privadas, bem como a todos os cidadãos independentes, que têm prestado auxílio, sob várias formas, ao Estado e ao Povo Ucraniano; - Expressar um forte apoio à comunidade Ucraniana residente no Concelho de Guimarães, bem como em todo o país, exortando todas as instituições públicas e privadas a ajudar esta comunidade bem como todos os que escolham Guimarães e Portugal para fugir dos horrores da guerra; - Dar conhecimento desta moção ao Governo e Assembleia da República, bem como às Embaixadas da Rússia e Ucrânia em Portugal.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **91 votos a favor** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **2 abstenções** (2 eleitos da CDU). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “Em relação a esta matéria queria dizer o seguinte: A CDU, desde que me conheço, tem sido paulatinamente sempre contra todas as guerras, porque todas elas trazem dor, sofrimento, carência, principalmente, aos mais pobres. Tem havido algumas guerras ultimamente e essas guerras não têm tido a expressão que esta tem. De facto, esta é uma guerra que todos devemos condenar, e nós, partindo do princípio que somos coerentes, também a condenamos. Consideramos que a guerra é um

momento que não deve ser utilizado nunca. No entanto, nos considerandos desta proposta, para o qual chamamos a atenção, dá a entender que a guerra surge de um momento para o outro, ou do nada, ou até que foi promovida por algum extraterrestre. Estamos todos aturdidos porque fomos abanados com um fenómeno que nos estava a acontecer. No entanto, quero lembrar aqui, a todos os presentes, que a nossa abstenção é por respeito, o respeito desde 2014, das 14.000 mortes que aconteceram na região da Ucrânia, 14.000 mortes provocadas pelo governo de Zelensky e que vocês nunca fizeram rigorosamente nada em relação a essa matéria. Fica aqui a nossa posição, por respeito a todas as vítimas da guerra.” -----

Na sequência desta declaração de voto, **Armindo José Ferreira da Costa e Silva**, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, fez uma interpelação à Mesa da Assembleia, lembrando o apelo do Presidente da Mesa para que haja cuidado na utilização das figuras regimentais, nomeadamente de que as declarações de voto visam, na sua essência, justificar a maneira como cada membro ou grupo parlamentar vota numa determinada proposta. Porém, a declaração de voto que o antecedeu foi, em parte isso, seguido de uma tentativa de justificação de uma guerra, tentando responsabilizar, não o invasor, mas o invadido, o que é absolutamente inacreditável e censurável. Concluiu, dizendo querer manifestar que não se revê neste tipo de posição.”

O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, respondendo à interpelação que lhe foi feita, disse que a Mesa entendeu que José Manuel Torcato Ribeiro, concorde-se ou não com o teor da sua declaração de voto, cada um fará o seu juízo, justificou porque é que a CDU se absteve na votação da moção. -----

Emídio Guerreiro, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez uma interpelação à Mesa da Assembleia para dizer que na opinião do Grupo Parlamentar do PSD, quer a declaração de voto proferida por Ana Paula



Cardoso Lemos Damião, quer a declaração de voto proferida por José Manuel Torcato Ribeiro, foram apresentadas exatamente no âmbito daquilo que são as declarações de voto. -----

Moção apresentada pelo Grupo Parlamentar do **BE**, do seguinte teor: -----

“Há 45 anos, a Organização das Nações Unidas oficializou o Dia Internacional da Mulher, como símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia 8 de março tornou-se um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda nos são negados. O que começou por reivindicações por direitos de cidadania e do direito ao voto das mulheres firmou-se como o início de muitas lutas que determinaram conquistas marcantes no campo da igualdade de tratamento e de oportunidades. Em Portugal, as mulheres têm hoje não só direito ao voto sem restrições, como direito ao aborto seguro. São maioritárias no ensino superior, integram em força o mercado de trabalho e conquistaram a representação política. Quatro décadas de democracia permitiram avanços notáveis na luta pela igualdade entre homens e mulheres, mas persistem desigualdades estruturais em várias esferas da vida que imprimem uma linha divisória entre elas e eles e espelham uma teia de relações de dominação cujo fio condutor é o sistema patriarcal dominante. Aqui e em todo o mundo, a opressão secular do sistema patriarcal teima em querer subalternizar as mulheres por serem mulheres. Permanecem os estereótipos de género que condicionam escolhas educativas e profissionais, a segregação nos cargos de chefia e liderança e a desigualdade salarial que se agrava na reforma. Perdura a desigual repartição no exercício das responsabilidades domésticas e com os filhos, assim como a feminização da precariedade, da pobreza e da

exclusão social. Mantém-se a naturalização do assédio e da violência doméstica e continuam a morrer mulheres em relações de intimidade. São as mulheres as principais vítimas de tráfico, exploração sexual e violação e a justiça machista insiste em desvalorizar a violência, desculpar agressores e responsabilizar as vítimas. Sabemos que estas violências são mais profundas quando se cruzam múltiplas discriminações e por isso esta deve ser uma luta interseccional e internacional. O ano que marca o vigésimo sétimo aniversário da Plataforma de Ação de Pequim, instrumento internacional de referência para a eliminação dos obstáculos à plena igualdade entre homens e mulheres, confirma o crescimento dos movimentos e partidos de extrema-direita em todo o mundo. Portugal não é exceção e no parlamento e fora dele, assiste-se ao recrudescimento do conservadorismo e reacionarismo, dos comportamentos racistas, machistas e misóginos que trazem consigo a ameaça do retrocesso de direitos, da igualdade, da solidariedade. Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar as estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres. A Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 11 de março de 2022, saúda o Dia Internacional das Mulheres, celebra as conquistas alcançadas e reafirma as lutas que ainda falta travar.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **86 votos a favor** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 2 eleitos da CDU e 1 eleito do BE), **6 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do CH). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Parlamentar



Municipal da IL, proferiu o seguinte: “A Iniciativa Liberal estará sempre na linha da frente na defesa da igualdade, independentemente do género, cor de pele, religião ou orientação sexual. No entanto, não nos revemos num texto divisionista, que confunde uma luta que é de todos com agendas políticas, subvertendo conceitos, procurando mais o confronto do que a solução. Desta forma, torna-se impossível aprovar esta moção.” -----

Moção apresentada pelos Grupos Parlamentares da **CDU**, do seguinte teor: -

“A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem um profundo significado histórico e uma renovada atualidade que importa dar a conhecer às novas gerações. Proposto em 1910 por Clara Zetkin – revolucionária alemã, ativista na defesa dos direitos das mulheres - o dia internacional da mulher tinha como objetivo erigir a luta organizada das mulheres, em cada país, contra a exploração e opressão, pela conquista de direitos económicos, sociais, políticos e culturais, pela transformação da condição social das mulheres e pela sua emancipação. Um dia para dar força à luta de todos os dias! Desde então, um longo caminho tem sido percorrido, pelo reconhecimento dos direitos das mulheres, na lei e na vida, pelo desenvolvimento, contra a guerra e pela paz! Em Portugal a cada avanço nos direitos das mulheres, plasmados na sua forte participação no mundo do trabalho, em áreas como a cultura, o desporto, a educação, a saúde, a ciência e investigação é acompanhada por obstáculos que permanecem e que impedem a igualdade no trabalho e na vida patentes na precariedade laboral, na desvalorização do trabalho das mulheres, das suas competências e carreiras. Comemorar o 8 de março é dar força à luta das mulheres, uma luta de todos os dias na exigência de igualdade no trabalho e na vida, pelo cumprimento dos seus direitos. Os órgãos políticos eleitos, aos seus mais variados níveis, têm responsabilidades na promoção

da igualdade no trabalho e na vida e pelo cumprimento dos direitos das mulheres. Os órgãos autárquicos, pela sua proximidade à população, devem assumir as responsabilidades nas suas esferas de competência na promoção dos direitos das mulheres e na valorização da sua participação aos vários níveis da vida local. A igualdade na vida continua a ser o combate do nosso tempo! O que pressupõe dar combate às causas económicas e sociais na génese da exploração laboral, das desigualdades e discriminações sobre as mulheres, que em si mesmas alimentam e reproduzem permanentemente diversas dimensões da violência. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 11 de março de 2022, delibera: - Saudar todas as mulheres, trabalhadoras da autarquia, delegadas e dirigentes sindicais e de coletividades, dirigentes de organizações, que vivem, estudam e trabalham em Guimarães e que assim contribuem para o desenvolvimento e afirmação do concelho. - Saudar as organizações representativas de mulheres, com particular destaque ao Movimento Democrático de Mulheres – MDM pela realização da Manifestação Nacional de Mulheres a 5 de março no Porto e a 12 de março em Lisboa, sob o lema “Exigência de igualdade na vida, os direitos das mulheres não podem esperar”!”. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **63 votos a favor** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes de Junta do PS, 2 eleitos da CDU e 1 eleito do BE), **29 abstenções** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do CH). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O Chega aprovou a moção do Partido Socialista porque trata na realidade as mulheres, votou contra a do Bloco de



Esquerda porque fala em lutas que nada têm a ver com a questão e votou contra a moção da CDU por falar num tipo específico de mulheres e não em todas as mulheres.” -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Parlamentar Municipal da IL, proferiu o seguinte: “À semelhança do que aconteceu com a moção do BE, não nos podemos confundir com uma luta, mais uma vez, de tentativas de aprovação de causas, nem posições de cariz discriminatório. Desta forma não podemos, também, votar favoravelmente.” -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS-PP absteve-se nas três moções relativamente aos direitos das mulheres por uma razão óbvia - achamos que as três moções instrumentalizam as mulheres. A igualdade de género é relevante para todos nós, a igualdade de género deve ser promovida a todos, e não são políticas sectárias que devem, de alguma forma, também, limitar os direitos das mulheres. É lamentável que, de facto, as mulheres estejam a ser utilizadas, politicamente, numa situação em que todos nós devíamos apoiar.” -----

Emídio Guerreiro, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Há alguns eventos que nós celebramos, como é o caso do Dia da Mulher, que devem ser celebrados, digamos, pela abrangência que revela e que os países entendem dever acentuar, diferenciar, independentemente dos considerandos referidos pelo CDS-PP. Mas isto faz sentido quando nós trazemos coisas para o debate político que generalizem e que alarguem estas coisas. Agora, restringir, transformar uma coisa que é de todas as mulheres para ser só para aquelas e aquelas é que me parece que vai em sentido contrário. Como nós tivemos a oportunidade já de ter duas moções que já obtiveram o voto maioritário desta Assembleia para

sinalizar exatamente aquilo que nós entendemos que deve ser uma comemoração generalizada e dirigida a todas as mulheres, de forma simbólica, não podemos acompanhar, com o mesmo voto favorável, esta moção.” -----

Moção apresentada pelos Grupos Parlamentares da **CDU**, do seguinte teor: -

“Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia. Salientando que o agravamento da situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, assim da inserção e instrumentalização da Ucrânia ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar. A Assembleia Municipal de Guimarães, reunida no dia 11 de março de 2022: ▪ Apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial; ▪ Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança coletiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia. ▪ Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações à do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português atue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **2 votos a favor** (2 eleitos da CDU), **1 abstenção** (1 eleito do BE) e **90 votos contra** (24 eleitos do PS, 36 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----



----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, em nome do Grupo Parlamentar Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Temos uma posição pública e bastante clara relativamente à guerra na Ucrânia, aos seus responsáveis, agressores e agredidos. Assim, não podemos compactuar com posições tristemente dúbias que tentam branquear a atuação na Rússia, não se inibindo, sequer, de seguir a cartilha de Putin, chamando operações militares a uma guerra completamente injustificável. A IL demarca-se da lamentável posição da CDU e de um estado de cegueira sem qualquer tipo de sentido.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS-PP vota contra esta moção porque o segundo parágrafo dos seus considerandos demonstra que a CDU põe em causa o organismo que garante a segurança independente dos Estados Bálticos e dos restantes estados confrontantes com a Rússia e a Bielorrússia. Só a NATO pode condicionar a violação de mais fronteiras soberanas. Mais, também esquece o apelo principal, que é exigir à Rússia a retirada imediata dos territórios ocupados.” -----

Emídio Guerreiro, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD não pode acompanhar esta moção pelo facto de, nos considerandos, o PCP deixar claro uma visão em que não nos revemos. Cada estado soberano é livre de decidir se quer pertencer ao Clube A ou B, seja ele a NATO, a UE, o Pacto de Varsóvia, que já não existe, ou outra coisa qualquer. Por isso, não faz sentido nenhum que se queira responsabilizar esta guerra por um país soberano ter decidido, ao longo do percurso da sua história, tentar aderir a uma associação ou a outra. Quem é que é o vizinho para dizer podes ir para ali, ou não podes? Esta visão que o Partido Comunista põe nesta moção é claramente redutora, e perdoem-me a

expressão, na ótica do PSD, antidemocrática e, assim sendo, tivemos que votar contra.” -----

Pedro Manuel da Silva Mendes, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista votou contra esta moção, em primeiro lugar, porque ela revela graves falhas factuais daquilo que é a realidade. Nós não estamos a falar de operações militares, estamos a falar de uma invasão da Ucrânia pela Rússia, e importa que os termos estejam corretos, e na moção apresentada pela CDU não estão, e a invasão da Ucrânia pela Rússia nada tem a ver com a NATO ou qualquer outro considerando que está presente nesta mesma moção. Relembramos que a estrutura da NATO não sofre qualquer alteração junto das fronteiras com a Rússia desde 2004. Dito isto, importa sublinhar que todos os países, como muito bem disse o Deputado do PSD, são soberanos para decidirem a sua política de alianças. Por tudo isto, o Partido Socialista, em conjunto com o PSD, o CDS-PP, o BE e a IL, apresentou uma moção equilibrada, realista, fiel à realidade dos factos e de maior abrangência daquilo que é o acontecimento que temos neste momento na Ucrânia.” -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por maioria, **APROVAR** a ata em minuta, com 1 abstenção (Ana Paula Cardoso Lemos Damião, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata). -----

Pelas vinte e duas horas e trinta e cinco minutos o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 6 FIs. 18
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2022
MANDATO 2021/2025

75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. -